

AUTORIZAÇÃO

Eu, RAQUEL CATTELAM, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, AUTORIZO a formalização do Pedido nº 4746/2026, em caráter excepcional, em desacordo com o limite de R\$ 1.093,25, previsto no art. 12 do Decreto Municipal nº 2.634/2024, para a aquisição realizada sem pesquisa formal de preços.

A presente autorização fundamenta-se na aquisição de materiais e componentes de informática, rede e equipamentos eletrônicos para manutenção e funcionamento dos equipamentos da Escola Municipal Santo Estanislau.

A aquisição dos materiais faz-se necessária para a manutenção e adequação dos equipamentos de informática, rede e sistemas eletrônicos da escola, contribuindo para o funcionamento adequado dos equipamentos e para a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas na unidade.

A aquisição foi realizada sem a realização prévia de pesquisa formal de preços, em razão da necessidade de atendimento da demanda apresentada. A escolha da empresa Ponto Com Informática ocorreu considerando tratar-se de empresa da região, que realiza este tipo de serviço. Considerou-se, ainda, a disponibilidade do fornecedor para realizar o atendimento, contribuindo para que a necessidade fosse suprida de imediato.

A presente autorização e justificativa são formalizadas para fins de registro e instrução do processo administrativo, sem prejuízo da observância, nas futuras contratações, dos procedimentos de pesquisa de preços e das demais exigências previstas na legislação aplicável.

Mato Queimado/RS, 09 de outubro de 2026.

PREF. MUN. MATO QUEIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Raquel Cattelan
Secretária Municipal de Educação

Raquel Cattelan
Secretária de Educação



Fone: 55 3190-0108 / Whats: 55 9 9603-8041



educacao@matoqueimado-rs.com.br



Rua Monsenhor Wolski, 1300 - Mato Queimado - RS